



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2026 | Quinta-feira, 06 de maio de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| Secretaria de Administração | 01 |
| Divisão de Recursos Humanos..... | 01 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 484/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
À vista do contido nos processos protocolados sob nº 3.732, de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **JONI LEMOS CARDOSO**, pensão por morte da sua esposa a servidora aposentada ILDA VICENTE RIBEIRO CARDOSO, ocorrido em 19 de março de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 3.027,81 (três mil e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor anual de R\$ 36.333,72 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), em cota vitalícia para o esposo JONI LEMOS CARDOSO.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 19 DE MARÇO DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 485/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
À vista do contido nos processos protocolados sob nº 2.836, de 05 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **JOSÉ PAULO MARQUINI**, pensão por morte da sua esposa a servidora aposentada NAIR APARECIDA ALVES, ocorrido em 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 2.570,48 (dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$

30.845,76 (trinta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em cota vitalícia para o esposo JOSÉ PAULO MARQUINI.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 22 DE FEVEREIRO DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 519/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **JOSÉ MARIA GOMES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL**, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.132, de 05 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **ESTER RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 5.747 (cinco mil setecentos e quarenta e sete) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 830,85 (oitocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 9.970,20 (nove mil, novecentos e setenta reais



e vinte centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 52,48% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos do servidor a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.676, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA BORIM TENCATI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 1.036,19 (hum mil e trinta e seis reais e dezenove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 12.434,28 (doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 57,07% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos do servidor a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.254, de 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARA LUCIA PAES GARCIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA CENTRAL DE P.A.B.X., **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 5.374,94 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 64.499,28 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), **a partir de 01 de maio de 2021.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 4.583, de 12 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal **MARIA LUCIMAR MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição transformados em dias no total de 5.693 (cinco mil, seiscentos e noventa e três) dias conforme previsto no art. 62, § 2º, da Orientação Normativa SPS nº. 02, de 31/03/2009, totalizando o valor mensal de R\$ 897,68 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 10.772,16 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), em virtude do cálculo da média de seus proventos de 51,99% que apura um valor inferior a um salário-mínimo, considera-se para efeito de pagamento dos proventos do servidor a remuneração mensal no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), salário-mínimo vigente nesta data, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme determinação da Lei Municipal nº 2.186/01, art. 2º, inciso II a partir de 01 de maio de 2021.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §1º, Inciso III, Alínea "B" da Constituição Federal, e com o reajuste respeitando as regras do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, c/c item 18, II, "a" da Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 5.053, de 19 de abril de e autos nº 0012437-20.2015.8.16.0069,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal **MAURILIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.403,20 (hum mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), totalizando o valor anual de R\$ 16.838,40 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), **a partir de 01 de maio de 2021.**

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 095/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **ANTONIO MARQUES SILVA JUNIOR**, da função gratificada de **COORDENADOR DE FATURAS E AVALIAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 526/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 096/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal **ROSANA MENDES ALMEIDA DE LIMA**, da função gratificada de **SUPERVISÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 099/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **VITÓRIO BISSOLI NETO**, da função gratificada de **SUPERVISÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 098/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **VINÍCIUS MARCELO DE JESUS FAGUNDES**, da função gratificada de responsável pela **UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 de Abril de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 529/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 098/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **VINÍCIUS MARCELO DE JESUS FAGUNDES** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 4585 de 18/06/2015, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 530/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **MAYSA ARIANE FORMIGONI FASOLIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO VESTUÁRIO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **RENATA BRANDÃO ZEFERINO CASTANHEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO VESTUÁRIO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de **03 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal **YASMIM DE SOUZA PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO**, a partir de **04 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 533/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 5982, de 04/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **ANDERSON TEIXEIRA LAVARIAS**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 534/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, HANALUISA DE OLIVEIRA LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FOMENTO** percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **05 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Concurso Público para Emprego Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- **CONTRATAR** por prazo indeterminado, PAULO SÉRGIO DA SILVA para exercer o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, atuando no programa de Estratégia de Saúde da Família – ESF, aprovado no Concurso Público para Emprego Público para contrato regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, percebendo vencimentos de acordo com a Lei Municipal nº 3.077/2008, de 28 de abril de 2008, c/c a Lei Municipal nº 3.668/2011, de 11 de julho de 2011, reajustado pela Lei Complementar nº 112/2021, de 23 de março de 2021, a partir do dia **10 de Maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 536/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Divisão de Atenção Básica à Saúde, nº 071/2021, de 07/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **17/05/2021 a 31/05/2021**, à servidora pública municipal ROSIMARI MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao período interrompido através da Portaria nº376/2020 de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

